



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

DECRETO N°. 108/2021

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Itapebi, ocupado pela servidora **MARIA MARQUES PEREIRA**, matrícula n° **466** em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, benefício 1920718343.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito